PROJETO DE LEI N.º 86/2025

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R$. 99.970,08 (Noventa e nove mil, novecentos e setenta reais e oito centavos) destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
07.000.00.000.0000.0.000 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, TURISMO, AGRONEGÓCIOS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
07.004.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA		
07.004.19.000.0000.0.000 -	CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
07.004.19.126.0000.0.000 -	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
07.004.19.126.0034.0.000 -	PROGRAMA DE PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
07.004.19.126.0034.2.288 -	INCENTIVO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente.....:	34031	99.970,08
TOTAL			**99.970,08**

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1 – R$ 99.970,08 (Noventa e nove mil, novecentos e setenta reais e oito centavos), como provável excesso de arrecadação com rubrica e fonte específica, que serão discriminadas nos respectivos decretos de abertura que se verificar no corrente exercício financeiro.

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação: PAÇO MUNICIPAL “ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERTRUDES BERNARDY:50046438904
Assinado de forma digital por GERTRUDES BERNARDY:50046438904
Dados: 2025.10.07 08:34:19 -03'00'

GERTRUDES BERNARDY
Prefeita Municipal em Exercício

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO Nº 86/2025.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Trata-se de Crédito Adicional Especial para atender as solicitações da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços, Turismo, Agronegócio, Tecnologia e Inovação, para abertura de dotação de recursos recebidos por meio do Termo de Convênio n° 1.140/2025, junto a Secretaria de Estado das Cidades - SECID. Os referidos recursos são necessários para a aquisição de um veículo que será utilizado pela Incubadora Tecnológica municipal.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a especial colaboração na aprovação do Projeto, para que possamos promover o replanejamento e execução dos referidos recursos.

GERTRUDES BERNARDY:50046438904
Assinado de forma digital por GERTRUDES BERNARDY:50046438904
Dados: 2025.10.07 08:34:32 -03'00'

GERTRUDES BERNARDY
Prefeita Municipal em Exercício